COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 171 - 18/07/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, a qual inclui nos Grupos de Procedimentos de Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde SIH/SUS os seguintes códigos de procedimentos: 1 no Grupo de Procedimentos Cirurgia Obstétrica III código 35.100.03-6 o procedimento 35.082.01.1 Cesariana com Laqueadura Tubária em Pacientes com Cesarianas Sucessivas Anteriores/Risco de Vida. 2 no Grupo de Procedimentos Cirurgia Obstétrica V código 35.100.05-2 o procedimento 35.083.01.8 Cesariana com Laqueadura Tubária em Pacientes com Cesarianas Sucessivas Anteriores/Risco de Vida com Atendimento RN na Sala de Parto. 3 no Grupo de Procedimentos Cirurgia Obstétrica VII código 35.100.07-9 o procedimento 35.084.01.04 Cesariana com Laqueadura Tubária em Pacientes com Cesarianas Sucessivas Anteriores/Risco de Vida em Hospitais Amigo da Criança. 4 no Grupo de Procedimentos Cirurgia Obstétrica IX código 35.100.09-5 o procedimento 35.085.01.0 Cesariana com Laqueadura Tubária em Pacientes com Cesarianas Sucessivas Anteriores em gestantes de alto risco.
- Solicitação de habilitação do Hospital Dr. Aurélio para procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia— CNES 2573172 CNPJ 14.975.265/0001-10, no município de Nova Aurora;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999.

APROVA "AD REFERENDUM" a habilitação Hospital Dr. Aurélio para procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia – CNES 2573172 - CNPJ 14.975.265/0001-10, no município de Nova Aurora, de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual